ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMO - Secretaria Municipal de Obras**
Data da 3ª visita	**15/01/2015**
Contrato selecionado	**Contrato nº 59/2014,** Urbanização e revitalização em diversos logradouros no bairro do Engenho de Dentro, com obras de pavimentação, drenagem, serviços complementares e restauro dos galpões na praça do trem, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XIII RA - AP 3.2.
Critérios da seleção	**Relevância do objeto**
Equipe	Nome: Daniel Monnerat Cahli Cargo: Auditor de Controle Externo - Engenheiro Matrícula – 40/901.810 Nome: Mario David dos Santos Bisneto Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.853

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 15/01/2015

1) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
2) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
3) LOCAL DA OBRA
4) ANÁLISE DAS MEDIÇÕES E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. Relatório SISCOB;
4. Medições 7, 8 e 9 e suas memórias de cálculo;

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 15/01/2015

CONTRATO Nº: 059/2014

OBJETO: Urbanização e revitalização em diversos logradouros no bairro do Engenho de Dentro, com obras de pavimentação, drenagem, serviços complementares e restauro dos galpões na praça do trem, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XIII RA - AP 3.2.

EMPRESA: Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções.

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Edital de Concorrência nº 010/2013.

CONTRATO - TCMRJ Nº: 040/002.834/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/370.955/2013

PT: 15.03.15.451.0319.1.796

PT: 43.02.15.452.0073.1750

PRAZO TOTAL: 720 dias

DATA DE INÍCIO: 04/06/2014

PREVISÃO DE TÉRMINO: 23/05/2016

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: Não há

PRAZO RESTANTE: 494

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 115.741.454,36

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 35.986.636,29

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 35.986.636,29

VALOR TOTAL A EMPENHAR (FINCON): R$ 45.032.359,69

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
Acumulado anterior		04/06/14 a 31/10/14	21.907.291,43	18,93
7ª	6ª - Normal	01/11/14 a 30/11/14	7.502.533,15	6,48
8ª	7ª – Intermediária	01/12/14 a 10/12/14	4.590.120,55	3,96
9ª	7ª – Intermediária	11/12/14 a 21/12/14	1.986.691,16	1,72
Total acumulado			35.986.636,29	31,09

TERMOS ADITIVOS: Não há.

FISCAIS DA OBRA:

Paulo Arzua Alves Barbosa
Roberto Rodrigues de Oliveira
Roberto David Ribas Amazonas

SITUAÇÃO:

Edital de Concorrência nº 10/2013 – Processo 040/004.362/2013 – Arquivado em 19/12/2013.

Contrato nº 059/2014 – Processo 040/002.834/2014 – Em tramitação.

Apostila nº 153/2014 ao Contrato nº 059/2014 – Processo 040/6636/2014 - Transferência de despesa da SMO para o Fundo Especial de Iluminação Pública no valor de R$ 3.934.216,94. - Em tramitação.

1) Retrospectiva das visitas anteriores

Os questionamentos das 1ª e 2ª Visitas Técnicas foram encaminhados à Jurisdicionada através dos Ofícios nº TCM/GPA/SCP/00654/2014, em 26/11/2014, e nº TCM/GPA/SCP/00013/2015, em 13/01/2015, respectivamente, não houve manifestação do Órgão.

1ª visita: Abrangência 1ª a 2ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
3-A	Foram fornecidos os projetos de reurbanização e iluminação pública. Na análise constatou-se ausência das cotas impossibilitando quantificar os itens orçamentários inerentes a esses projetos.	Pendente
3-B	Solicitam-se os projetos executivos de drenagem, geométrico e restauração.	Pendente
3-C	Solicita-se o envio de quadro de quantitativos dos itens orçamentários referentes aos serviços de drenagem, pavimento asfáltico, elétrica, estrutura, restauração e urbanização, com base nos projetos executivos realizados.	Pendente
3-D	Com a finalidade de dirimir dúvidas quanto à utilização de determinados itens orçamentários, a seguir discriminados, solicita-se memória de cálculo detalhada, localização e justificativa pela escolha do item. **ANDAIMES/PLATAFORMAS** – CO 05.05.0400, CO 05.05.0450, CO 05.10.0050, CO05.10.0100, CO05.10.0350, CO05.15.0100, CO05.15.0300, IE 00013992, IE 00013994 e IE 00013995. **PISO** – BP – 10.10.0500, BP 10.20.0368, RV 15.20.0353, RV 15.25.0150, RV 15.57.0100 E IE00015.055. **PINTURA/ACABAMENTO** – ET 25.05.0550, PT 05.15.0050, PT 05.25.0203, PT 05.15.0100, PT 05.40.0050, PT 05.55.0500, IE 00013968, IE 00013977, IE 00013979, IE00013989, IE 00014025, IE 00015196, IE 00015197, IE 00015198, IE 00015199,	Atendido parcialmente

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
	IE00015200, IE00015201, IE00015202 e IE00015203. **Comentários:** Foram encaminhadas memórias de cálculo com detalhamentos e localização de itens medidos.	
3-E	Mão de obra – análise comparativa entre orçamento e Diário de Obras. Verificou-se que o quantitativo da mão de obra medido equivale ao constante do diário de obras, porém acima da capacidade mensal orçamentária, conforme demonstrado na tabela 1 do Relatório da 1ª Visita. Conclui-se que a mão de obra embutida nos serviços não se encontra relacionada no diário de obras.	Pendente
3-F	Não foram encaminhadas a memória de cálculo da 2ª medição e as folhas de fatura.	Pendente
3-G	Tendo em vista que os serviços de reurbanização e drenagem serão diversificados nos logradouros selecionados no presente contrato, solicita-se que a sua localização seja incluída nas memórias de cálculo das medições	Pendente

2ª visita: Abrangência 3ª a 6ª medição.

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
4	Foi constatado na Visita Técnica que a empresa contratada, Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A, realizou subcontratação para executar as obras de restauro do prédio 2. Esta informação foi ratificada por email pela fiscalização de contrato (Anexo 5), que informou que foram subscontratadas duas empresas na obra: Ópera Prima Arquitetura e Restauro Ltda (Execução das obras de restauro) e Velatura Restaurações Ltda (Elaboração do projeto de restauro). Considerando o descrito no artigo 388, V do RGCAF (Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro), solicita-se que a jurisdicionada apresente a declaração escrita da aceitação da subcontratação apresentada no processo licitatório. Ressalta-se que a subcontratação não registrada no edital e no contrato constituem motivo para rescisão contratual, conforme descrito na Lei 8.666/93 em seu artigo 78, VI .	Pendente
5-1	Itens IE 00.01.3977 (Decapagem química por agulha e calor, com utilização de pistolas de agulhas...) e IE 00.01.4025 (Remoção mecânica de ferrugem e carepas de ferro com mão-de-obra especializada...). Quanto a medição e memória de cálculo dos itens acima questiona-se: • A memória de cálculo não é muito clara, é apresentado um volume total multiplicado pelo peso específico do aço. Solicita-se que seja descrita pela jurisdicionada a metodologia utilizada para chegar ao valor do volume apresentado (indicando os locais de aplicação dos serviços medidos). • Requere-se que seja remetida a esta Corte de Contas a composição de custo destes itens especiais e sua forma de medição, tendo em vista que estes são faturados por peso e parece ser mais coerente o cálculo de tratamento de aço por área.	Pendente
5-2	Itens PT 05.04.0050 (Prime convertedor de ferrugem em fundo de proteção...) e PT 05.55.0050 (Pintura Epóxi, com preparo em massa Epóxi). Quanto a medição e memória de cálculo dos itens acima questiona-se: • Constatou-se que na memória de cálculo das medições 3 a 6 a jurisdicionada vem utilizando-se de um fator de dificuldade, retirado do sistema EMOP, em que majora a área de aplicação de prime e pintura do aço dos pilares dos galpões 3 e 4 em	Pendente

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
	3,5 vezes. Ressalta-se que ao assinar o contrato, a contratada tinha ciência dos itens a que estava submetida e não existindo, no sistema SCO-RIO, diferenciação entre graus de dificuldade da referida pintura, a área a ser medida deve ser a real da estrutura, sem fator de majoração. A correção do descrito acima poderia reduzir o valor faturado no período em cerca de R$ 550.000,00.	
5-3	Itens CE 05.10.0110 (Consultor de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia...), CE 05.10.0116 (Coordenador de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia...) e CE 05.10.0.122 (Desenhista cadista sênior...). Quanto a medição e memória de cálculo dos itens acima questiona-se: • A jurisdicionada demonstrou pela memória de calculo das medições 3 a 6 que está faturando o quantitativo referente a 04 consultores, 01 coordenador de consultoria e 02 cadistas por mês no contrato. Solicita-se que seja justificada pela fiscalização a necessidade destes profissionais, indicando as atividades destes mensalmente na obra. • Requere-se que sejam apresentadas as ARTs de consultoria dos profissionais cujas horas foram faturadas pelos itens CE 05.10.0110 e CE 05.10.0116.	Pendente
5-4	Itens AD 40.05.0122 (Engenheiro, arquiteto ou geólogo jr...), AD 40.05.0122 (Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos...) e AD 40.05.0134 (Engenheiro ou arquiteto senior...). Quanto a medição e memória de cálculo dos itens acima questiona-se: • A jurisdicionada demonstrou pela memória de calculo das medições 3 a 6 que está faturando o quantitativo referente a 04 engenheiros jr, 02 engenheiros coordenadores e 02 engenheiros sênior em tempo integral mensalmente na obra. Solicita-se que seja justificada pela fiscalização a necessidade destes profissionais, separando as responsabilidades destes no contrato com indicação de nome e registro no CREA.	Pendente
5-5	Itens IE 00.01.3971 (Restauro de cimalha...), IE 00.01.3974 (Restauro de frisos...), IE 00.01.3989 (Revestimento com cal virgem e hidratada...), IE 00.01.5196 (Nivelamento com capa pictória...), IE 00.01.5198 (Consolidação para restauro...), IE 00.01.5201 (Serviço de aplicação de seladora...) e IE 00.01.5203 (Serviço de limpeza preliminar...). Quanto a medição e memória de cálculo dos itens acima questiona-se: • A jurisdicionada não remeteu a esta equipe os projetos referentes ao prédio que está sendo restaurado, desta forma não foi possível ratificar as quantidades medidas. Solicita-se que sejam remetidos todos os projetos executivos e que em cada medição se faça referência ao trecho executado do serviço.	Pendente

2) *Análise da execução financeira*

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (R$)	Execução *por Etapa (R$)*	Orçamento Acumulado (R$)	Execução Acumulada (R$)
1ª	1.157.413,38	4.053.830,77	1.157.413,38	4.053.830,77
2ª	3.472.242,47	3.015.041,23	4.629.655,85	7.068.872,00
3ª	3.472.242,47	3.530.610,22	8.101.898,32	10.599.482,22
4ª	3.472.242,47	5.101.905,25	11.574.140,79	15.701.387,47
5ª	3.472.242,47	6.205.903,96	15.046.383,26	21.907.291,43
6ª	3.472.242,47	7.502.533,15	18.518.625,73	29.409.824,58
7ª	3.472.242,47	6.576.811,71	21.990.868,20	35.986.636,29

Destaca-se que até a 9ª medição normal – 7ª etapa – a execução orçamentária está adiantada em relação ao cronograma físico-financeiro.

3) *Local da Obra*

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 01 – Restauração do Prédio 2 em andamento - interior.	Figura 02 – Restauração do Prédio 2 em andamento - interior.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 03 - Restauração do Prédio 2 em andamento - fachada.	Figura 04 - Restauração do Prédio 2 em andamento - fachada.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 05 – Restauração do Galpão 3 em andamento.	Figura 06 – Restauração do Galpão 3 em andamento.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 07 – Restauração do Galpão 4 em andamento – estrutura metálica.	Figura 08 – Restauração do Galpão 4 em andamento – estrutura metálica.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
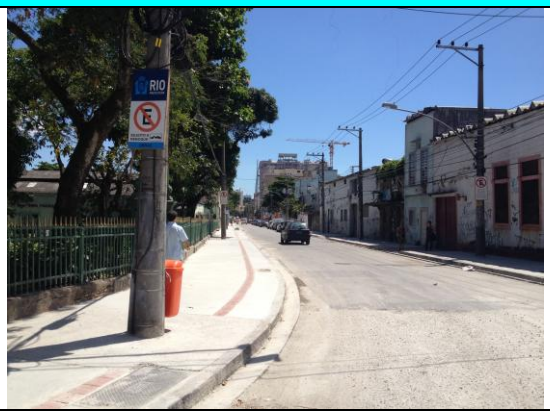	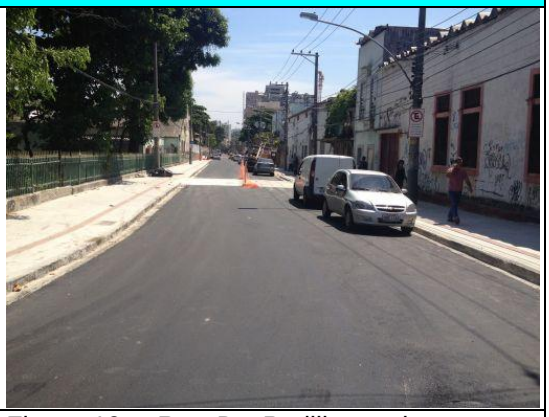
Figura 09 – Rua Dr. Padilha – alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.	Figura 10 – Rua Dr. Padilha – alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 11 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua Dr. Padilha.	Figura 12 – Calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua Dr. Padilha.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
	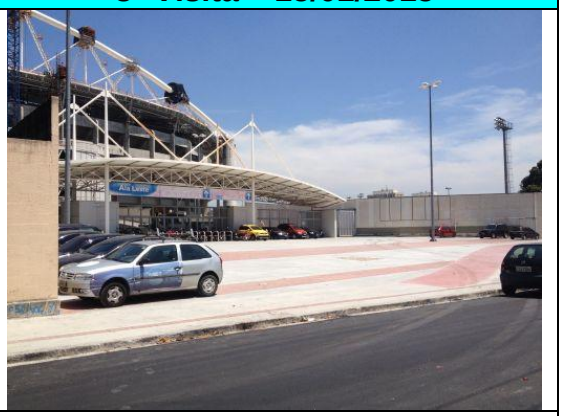
Figura 13 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua Dr. Padilha.	Figura 14 – Calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua Dr. Padilha.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
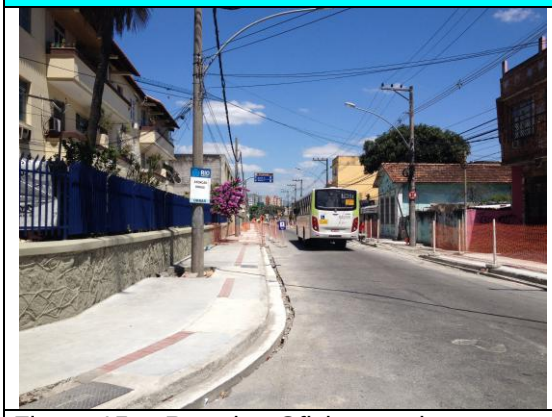	
Figura 15 – Rua das Oficinas - alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.	Figura 16 – Rua das Oficinas - alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
	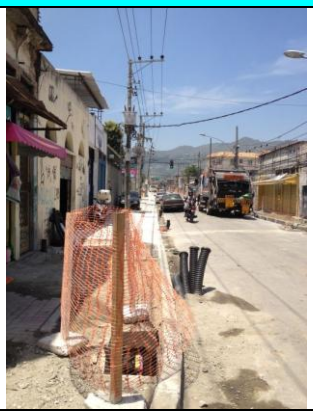
Figura 17 – Rua José dos Reis - alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.	Figura 18 – Rua José dos Reis - alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 19 – Rua José dos Reis - alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.	Figura 20 – Rua José dos Reis - alargamento de calçada e reassentamento de meio-fio.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 21 – Escavação para colocação de caixa de passagem de instalação elétrica subterrânea – Esquina da Rua Dr. Padilha com Rua das Oficinas.	Figura 22 – Caixa de passagem de instalação elétrica subterrânea colocada – Esquina da Rua Dr. Padilha com Rua das Oficinas.

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
	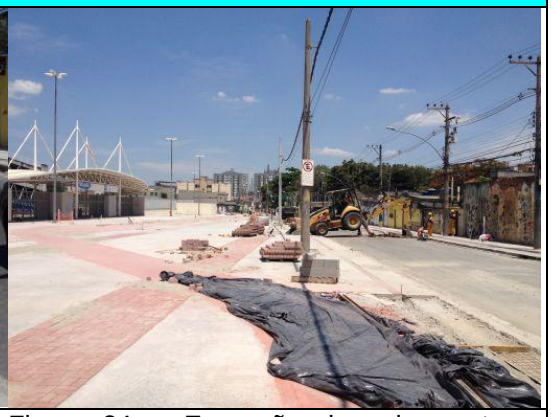
Figura 23 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua das Oficinas	Figura 24 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua das Oficinas

2ª Visita – 18/11/2014	3ª Visita – 15/01/2015
	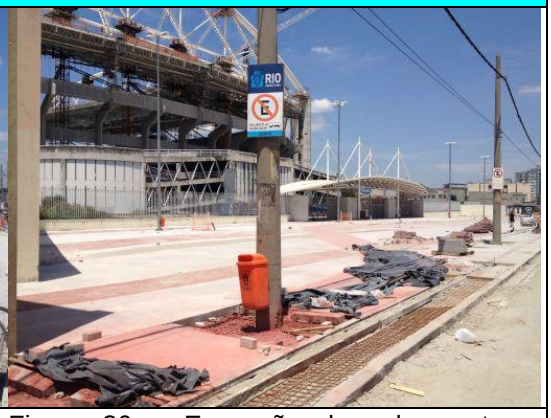
Figura 25 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua das Oficinas	Figura 26 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua das Oficinas

Novas frentes:

3ª Visita – 15/01/2015	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 27 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua Arquias Cordeiro.	Figura 28 - Rua das Oficinas – Passagem de instalações.

3ª Visita – 15/01/2015	3ª Visita – 15/01/2015
Figura 29 – Execução de asfalto e calçamento – Rua Arquias Cordeiro.	Figura 30 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua Arquias Cordeiro.

3ª Visita – 15/01/2015	3ª Visita – 15/01/2015
	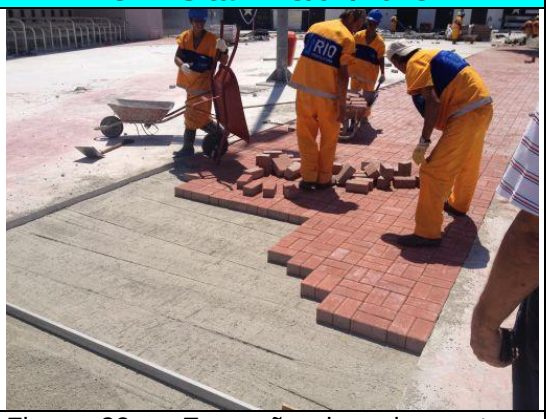
Figura 31 – Instalações de diversas concessionárias – Rua Arquias Cordeiro.	Figura 32 – Execução de calçamento e ciclovia no acesso ao Estádio Olímpico – Rua Arquias Cordeiro.

3ª Visita – 15/01/2015
Figura 33 – Ligação de hidrante - Rua Dr. Padilha.

Como pode ser visualizado no registro fotográfico, na obra encontram-se em execução diversos serviços, entre eles: restauro de estrutura metálica dos galpões da praça do trem, decapagem mecânica e química para restauro do prédio 2, reurbanização nas rua do entorno do Estádio Olímpico (alargamento de calçadas, execução de ciclovia e serviços de infraestrtura associados).

4) *Análise das medições e alterações orçamentárias*

A análise abordou os itens da tabela abaixo, que representa 65,97% do valor total medido nas 7ª, 8ª e 9ª medições.

Item	Código	Valor medido (R$)			
		7ª medição	8ª medição	9ª medição	Total
516	IE00015201	1.893.580,55	1.405.773,24	0,00	3.299.353,79
225	PT 05.55.0050	704.103,02	716.181,97	0,00	1.420.284,99
224	PT 05.40.0050	69.586,98	70.780,75	0,00	140.367,73
510	IE00015055	694.371,75	367.265,16	0,00	1.061.636,91
514	IE00015199	497.063,44	268.646,62	0,00	765.710,06
513	IE00015198	275.341,20	279.339,84	0,00	554.681,04
122	ET 25.05.0550	516.360,00	19.621,68	0,00	535.981,68
132	ET 60.05.0051	0,00	70.268,54	106.033,68	176.302,22
125	ET 40.05.0118	90.528,00	54.474,24	0,00	145.002,24
123	ET 40.05.0103	34.465,50	20.739,24	0,00	55.204,74
111	ET 05.25.0403	0,00	8.673,52	13.088,15	21.761,67
126	ET 40.05.0250	1.483,50	892,68	0,00	2.376,18

Questionamento 01: Itens IE 00.01.5201 (Serviço de Aplicação seladora e restauro localizado de pintura mural...), IE 00.01.5199 (Serviço de Decapagem mecânica e química para o restauro de pintura mural...), IE 00.01.5198 (Serviço de Consolidação para realização do restauro da pintura mural...):

Quanto à medição e memória de cálculo dos itens acima se questiona:

A jurisdicionada não remeteu a esta equipe os projetos referentes ao prédio que está sendo restaurado, desta forma não foi possível ratificar as quantidades medidas. Solicita-se que sejam remetidos todos os projetos executivos e que em cada medição se faça referência ao trecho executado do serviço.

Questionamento 02: Itens PT 05.55.0050 (Pintura Epoxi, com preparo em massa Epoxi) e PT 05.40.0050 (Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, (P.C.F) ou similar. Fornecimento e aplicação com 2 demãos).

Conforme já analisado no questionamento 02 da 2ª Visita Técnica:

> "Constatou-se que na memória de cálculo das medições 3 a 6 a jurisdicionada vem utilizando-se de um fator de dificuldade, retirado do sistema EMOP, em que majora a área de aplicação de prime e pintura do aço dos pilares dos galpões 3 e 4 em 3,5 vezes. Ressalta-se que ao assinar o

contrato, a contratada tinha ciência dos itens a que estava submetida e não existindo, no sistema SCO-RIO, diferenciação entre graus de dificuldade da referida pintura, a área a ser medida deve ser a real da estrutura, sem fator de majoração. A correção do descrito acima poderia reduzir o valor faturado no período em cerca de R$ 550.000,00."

A retirada desta majoração, para as medições analisadas neste Relatório, representa uma redução no valor faturado de R$ 99.926,88.

7ª, 8ª e 9ª medições								
Item	**Código**		**Quantidade[1]**	**Área com fator de correção[2]**	**Área sem fator de correção[3]**	**Diferença[4(=3-2)]**	**Custo Unitário[5]**	**Valor a reduzir (1*4*5)**
224	PT 05.40.0050	Galpão 3(Pilar)	11	71,44	20,41	51,03	12,34	6.926,81
		Galpão 4(Pilar)	4	58,45	16,7	41,75	12,34	2.060,78
225	PT 05.55.0050	Galpão 3(Pilar)	11	71,44	20,41	51,03	124,86	70.087,66
		Galpão 4(Pilar)	4	58,45	16,7	41,75	124,86	20.851,62
TOTAL								**99.926,88**

Sendo assim, mantém-se o questionamento para as medições 7ª, 8ª e 9ª.

Questionamento 03: Itens IE 00.01.5055 (Pavimento em concreto armado, com espessura de 12 cm...), ET 60.05.0051 (Concreto importado de usina...), ET 40.05.0250 (Tela de aço...), ET 40.05.0118 (Tela de aço ...), ET 40.05.0103 (Tela de aço soldada Telcon Q-138...) e ET 05.25.0403 (Lançamento de concreto em pecas sem armadura...).

Nestes itens foram medidos 1.116,00 m^2 (360m x 3,10m) de concretagem na Rua José dos Reis (8ª medição). Tendo em vista que estes 5 itens foram usados para o mesmo fim, solicita-se o projeto de pavimentação que especifique as espessuras do concreto magro (ET 60.05.0051) e do concreto armado (IE 00.01.5055).

Questionamento 04: Item ET 25.05.0550 (Reconstituição de estruturas metálicas leves, por Kg de aço necessário (chapa e perfis) com fornecimento de materiais e pintura anti-oxidante).

Verificou-se que foram medidos 80.964 kg de estrutura de aço para os Galpões 3 e 4 referente às 7ª, 8ª e 9ª medições. Solicita-se que sejam discriminadas as estruturas metálicas utilizadas neste item (ET 25.05.0550) podendo ser através de relatório fotográfico de modo a diferenciar dos serviços PT 05.55.0050 (Pintura Epoxi, com preparo

em massa Epoxi) e PT 05.40.0050 (Primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, (P.C.F) ou similar. Fornecimento e aplicação com 2 demãos).

5) Conclusão

Uma vez que restam 68,91% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Fernando Bueno Guimarães, para ciência do verificado e envio de cópia deste relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que o órgão apresente justificativas e/ou esclarecimentos acerca dos questionamentos pendentes constantes do tópico 1 e os descritos no tópico 4.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 4ª visita à obra.

2ª IGE, 29 de janeiro de 2015.

Daniel Monnerat Cahli
Auditor de Controle Externo
40/901.810

Mario David dos Santos Bisneto
Auditor de Controle Externo
40/901.853

Sra. Inspetora Geral,

Ratifica-se o relatório da 3ª Visita Técnica as obras do Contrato nº 59/2014, opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Fernando Bueno Guimarães, para ciência do verificado e envio de cópia da instrução através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se manifeste quanto aos questionamentos descritos nos tópicos 1 e 4.

Solicita-se, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 4ª visita à obra.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 05/02/2015

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326